



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000070



PORTARIA Nº 220/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 21 (Vinte e Um) dias a licença doença, para tratamento de saúde a Funcionária Sr^a **DANIELA ANDRIOTI PINHEIRO**, portadora do R.G. nº 26.120.086-0, a contar da presente data, de acordo com o artigo 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei nº 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 3.448-7/99, devendo retornar às suas atividades normais em 21 de Setembro de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE AGOSTO DE 1.999

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 31 de

Agosto de 1.999.

LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO